

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****ATO Nº 563, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE CENTRO - OESTE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****Assunto:** Processo nº
35014.071537/2024-65**Interessado:** Superintendência
Regional Norte/Centro-
Oeste e unidades vinculadas**Modalidade:**
Inexigibilidade de Licitação**Contratação:** 183/2024
UASG: 510678**RELATÓRIO**

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de energia elétrica, pela **Companhia Hidroelétrica São Patrício – CHESP, de CNPJ 01.377.555/0001-10**, para de **APS Ceres**, vinculada à **Gerência Executiva Anápolis**.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024 e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ R\$ 3.061,50 (três mil sessenta e um reais e cinquenta centavos)**, perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 36.738,05 (trinta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos)**, em favor da **Companhia Hidroelétrica São Patrício – CHESP, de CNPJ 01.377.555/0001-10.**

2. Publique-se.

3. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.

4. Devolva-se ao SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos para formalização e publicação dos contratos.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 10/12/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18747385** e o código CRC **284E55CE**.

Referência: Processo nº 35014.071537/2024-65

SEI nº 18747385

Criado por [maria.darlene](#), versão 6 por [maria.darlene](#) em 10/12/2024 15:25:13.